



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº006/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Sertão/RS nos dias 12, 13 e um turno do dia 14 de fevereiro de 2018 e dá outras providências”

CARLOS ANTÔNIO BERNIERI, Prefeito Municipal em Exercício, Sertão/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e considerando a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica e combustíveis fatores importantes na contensão de despesas.

DECRETA:

Art. 1º - Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro, sendo que no dia 14 o ponto facultativo será apenas pela parte da manhã, com retorno das atividades normais a partir das 13:00 horas.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do art. 1º deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis de transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde.

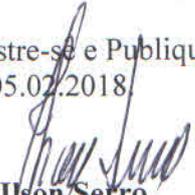
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, Sertão/RS, em 05 de fevereiro de 2018.


Carlos Antônio Bernieri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 05.02.2018.


Ilson Serro
Secretário de administração

Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão

